

Publicada no DOU
N.____ Seção 2,
pág.____ de
___/_/_

PORTARIA Nº 3414/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.025422/2015-24**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", ítem 6 da Lei n. 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17.06.2015 e do artigo 40 §§ 7º. e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS**, viúvo da ex-servidora **MARIA BERNADETE DA COSTA SANTOS**, aposentada do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, matrícula nº **1153480**, classe E, padrão 107, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento desta, em **09.09.2015**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30.09.2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria